

SAIU NA IMPRENSA



. EXTA . CADERNO MAIS BAIXADA . PÁGINA 6 . SEGUNDA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2019 .

Decisão na Câmara

Veto ao chip da Light

Vereadores de Nova Iguaçu rejeitam mensagem do Executivo que pedia a revogação de lei

► Com votação unânime, a Câmara Municipal de Nova Iguaçu rejeitou a mensagem do Executivo que solicitava a revogação da Lei 4.608, de 30 de maio de 2016, que proíbe que a empresa Light utilize o sistema de medição eletrônica, mais conhecido como chip, para medir energia elétrica, em substituição aos relógios, nos estabelecimentos comerciais e residenciais existentes na cidade. Os autores da lei, vereadores Mauricio Moraes (MDB) e Renato do Mercado (DEM), lembraram as motivações que os levaram a apresentar o texto.

— Quando a Light começou a instalar os chips, a Casa recebeu milhares de reclamações dos moradores dizendo que os valores das contas haviam aumentado muito. É dever do município proteger o consumidor. Por isso, apresentamos a lei — explicou Renato do Mercado.

De acordo com Mauricio Moraes, a lei foi criada com base na Constituição, na Resolução Normativa 502 da Agência Nacional de Energia Elétrica e ainda na Lei Orgânica de Nova Iguaçu.

— A medida trouxe prejuízos aos moradores. Por isso, apresentamos a proibição — justificou.

A sessão contou com a presença de 13 vereadores da Casa: presidente Felipinho Ravis (PSC), Mauricio Moraes, Renato do Mercado, Fabinho Maringá (MDB), Carlinhos BNH (sem partido), Alcemir Gomes (PTB), Marcelo Lajes (PPS), Fernandinho Moquetá (PRP), Aguinaldo Camu (PCdoB), Vaguinho Neguinho (MDB), Alexandre da Padaria (PR), Li Só Alegria (PDT) e Dr. Cacau (Pros). A rejeição da revogação da lei que proíbe os chips foi aplaudida e comemorada pelas pessoas que participaram da sessão.

Em nota, a prefeitura disse que “a proposta enviada pelo Executivo à Câmara visou revogar uma lei de 2016 que invade competência exclusiva da União Federal, definida na Constituição”. De acordo ainda com o Executivo municipal, a lei está sendo questionada judicialmente pela Light, na 4ª Vara Cível de Nova Iguaçu, que já concedeu liminar, em junho de 2016, suspendendo seus efeitos, em razão da invasão da competência da União pelo legislador municipal. x

NINGUÉM APROVOU

A votação contra a mensagem encaminhada pelo Executivo foi unânime



Em mensagem, Executivo solicitou a revogação de lei que proíbe Light de fazer medição. Câmara rejeitou



CMNI
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

O lugar do povo é aqui